



Rafael Notório de Sousa Gomes ME
Av. Flamengo, 463 – Porto Alegre
CNPJ: 08.377.932/0001-60 IE:
096/3152629
licitacoes@jaff.com.br (51) 3246-9109

Porto Alegre, 08 de
outubro de 2021

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Responsável: Diretoria de Transportes

Referência: Pregão Eletrônico nº 22/2021

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Nome Comercial ou Fantasia, inscrita no CNPJ/MF no 08.377.932/0001-60, inscrição estadual no 096/3152629 estabelecida a Av. Flamengo, 463 Bairro Ipanema, Tel (51) 3246-9190 E-mail licitacoes@jaff.com.br Cidade Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

Lote	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	38.250	UND	CARTÃO PVC Cartão em pvc plástico branco, 0,84 mm padrão ISO, com chip Plus X 2k 7 bytes, impressão 4 x 4 cores, com personalização do serial ID.	R\$ 6,74	R\$ 257.805,00

Valor total da proposta: **R\$ 257.805,00**

Validade da proposta: **60 Dias**

Prazo de entrega: **Conforme Edital**

Local de entrega: **URBES**

Condições de pagamento: **Conforme Edital**

Dados para depósito: Bradesco (237) – Agência 2468-6 – Conta 13090-7

Estamos de acordo com o edital e seus anexos.

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Rafael Notório de Sousa Gomes, Sócio - Proprietário.

✓ Rafael Notório de Sousa Gomes nº do CPF 013.464.860-93 do sócio administrador indicado no contrato social.

Declara que:

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei



Rafael Notório de Sousa Gomes ME
Av. Flamengo, 463 – Porto Alegre
CNPJ: 08.377.932/0001-60 IE:
096/3152629
licitacoes@jaff.com.br (51) 3246-9109

Porto Alegre, 08 de
outubro de 2021

PROPOSTA COMERCIAL

Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.

- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Rafael Notório de Sousa Gomes ME
JAFFCARD – Sistemas de Identificação e Acesso